



## EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

<b>TC – 030.077/2010-9</b>	<b>ESPÉCIE RECURSAL:</b> Recurso de Reconsideração.
<b>ENTIDADE/ÓRGÃO:</b> Ministério dos Transportes (vinculador).	<b>DELIBERAÇÃO RECORRIDA:</b> Acórdão 3318/2013 (Peça 57).
<b>RECORRENTE:</b> Washington de Oliveira Viegas (R001 – Peça 122).	<b>COLEGIADO:</b> 2ª Câmara.
<b>PROCURAÇÃO:</b> N/a.	<b>ASSUNTO:</b> Prestação de Contas – exercício de 2009.
	<b>ITENS RECORRIDOS:</b> 9.2, 9.3 e 9.7.

### 2. EXAME PRELIMINAR

<b>2.1. PRECLUSÃO CONSUMATIVA:</b> O recorrente está interpondo a espécie de recurso pela primeira vez?	SIM
<b>2.2. TEMPESTIVIDADE:</b> <b>2.2.1.</b> O recurso foi interposto dentro do prazo previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCU? Data de notificação da deliberação: <b>23/7/2013</b> (Peça 108). Data de protocolização do recurso: <b>7/8/2013</b> (Peça 122, p. 1).	SIM
<b>2.2.2.</b> Em sendo intempestivo, houve superveniência de fatos novos?	-
<b>2.3. LEGITIMIDADE:</b> O recorrente é parte legítima para interpor o recurso? Trata-se de recurso interposto por responsável/interessado habilitado nos autos, nos termos do art. 144 do RI-TCU.	SIM
<b>2.4. INTERESSE:</b> Houve sucumbência da parte?	SIM
<b>2.5. ADEQUAÇÃO:</b> O recurso indicado pelo recorrente é o adequado para impugnar a decisão recorrida?	SIM

### 3. CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PRELIMINAR

Em virtude do exposto propõe-se:		
<b>3.1. conhecer do recurso de reconsideração</b> , nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU suspendendo-se os efeitos dos <b>itens 9.2, 9.3 e 9.7 do acórdão recorrido, somente em relação ao recorrente</b> ;		
<b>3.2.</b> encaminhar os autos ao <b>gabinete do relator competente para apreciação do recurso</b> , com fundamento na Portaria/Serur 3/2013; e		
<b>3.3.</b> à unidade técnica de origem, <b>comunicar aos órgãos/entidades</b> eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.		
SAR/SERUR, em 26/12/2013.	<b>AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT</b> Chefe SAR AUGC – Mat. 7675-9	ASSINADO ELETRONICAMENTE